



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



Ato 59/2026 - Grupo de Trabalho do Inventário (ID 18519885)

Ato:

ATO nº 59, de 17 de abril de 2026

Determina a realização do Inventário Físico Anual do exercício de 2026 e institui o Grupo de Trabalho para o Inventário Físico Anual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e no expediente Votor 366371,

CONSIDERANDO:

- a obrigatoriedade de realização de inventário físico de bens permanentes que compõem o acervo patrimonial deste Tribunal, com periodicidade anual, conforme exigência contida nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- o Parecer ASSEJUR nº 203, de 19 de agosto de 2019, que estabeleceu o termo conclusivo do Inventário Físico Anual mediante a entrega do Relatório à Administração;
- o ATO nº 240, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Inventário Físico Anual e a responsabilidade sobre os bens permanentes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau do CSJT;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO



Art. 1º Determinar a realização do Inventário Físico Anual do exercício de 2026 no período de 04 de maio a 03 de julho de 2026, na forma disposta no Ato nº 240, de 18 de outubro de 2019 e conforme cronograma estabelecido no ANEXO I.

Parágrafo único. O Inventário Físico Anual compreenderá todos os bens ativos patrimoniados, incluindo o material bibliográfico e os ativos intangíveis.

Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho para o Inventário Físico Anual do Exercício de 2026.

§1º O Grupo de Trabalho englobará a Equipe do Inventário do Estoque do Almoxarifado.

§2º O Grupo de Trabalho será extinto mediante a entrega do Relatório do Inventário Físico Anual do Exercício de 2026 à Administração.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Grupo de Trabalho para o Inventário Físico Anual do exercício de 2026 será composto pelos seguintes servidores:

I - João Gabriel Teodoro Guimarães, da Seção de Controle, representante da Secretaria Administrativa (presidente);

II - Adevilson Fernandes de São José, da Coordenadoria de Serviços Gerais, (membro e presidente suplente);

III - Leandro Henrique De Castro Ribeiro (membro) e Carlos Eduardo Claudino (suplente), pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IV - Bruno Cezar De Oliveira Corso, (membro e presidente da Equipe do Inventário do Estoque do Almoxarifado), Leandro Yin Weng (membro) e Ronaldo Bueno Villatore (suplente), da Secretaria de Segurança Institucional;

V - Emerson Gomieiro (membro) e Renata Terra Fontes (suplente), pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º O Grupo de Trabalho do Inventário Físico Anual do exercício de 2026 deverá entregar o relatório final à Administração até o dia 03 de julho de 2026, podendo este

prazo ser prorrogado uma vez por até 30 dias, mediante justificativa acolhida pela Presidência.

Parágrafo único. O relatório final deverá conter, no mínimo, os requisitos dispostos no art. 13, do Ato nº 240, de 18 de outubro de 2019, acrescido dos relatórios de que tratam os arts. 6º e 7º do presente Ato.



Art 5º A Equipe do Inventário do Estoque do Almoxarifado realizará seus trabalhos no período de 04 a 15 de maio de 2026, devendo efetuar a contagem do estoque, envolvendo todos os materiais permanentes e de consumo, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, considerando a necessidade de suspensão de entrega de materiais no período.

§1º A Equipe do Inventário do Estoque do Almoxarifado comunicará por escrito à Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio os dias em que realizará a contagem do estoque, com antecedência mínima de dois dias úteis.

§2º O período descrito no caput deverá englobar a elaboração e entrega do relatório dos trabalhos ao Grupo de Trabalho do Inventário Físico Anual até 18 de maio de 2026.

Art 6º A Coordenadoria de Biblioteca deverá encaminhar ao Grupo de Trabalho do Inventário Físico Anual, no período de 04 a 15 de maio de 2026, o termo de responsabilidade pelo acervo bibliográfico, juntamente com relatório conclusivo, o qual deverá ser anexado ao Relatório Final do Inventário Físico Anual, nos termos do art. 19, III, do Ato nº 240, de 18 de outubro de 2019.

Art. 7º A Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações deverá encaminhar ao Grupo de Trabalho do Inventário Físico Anual, no período de 04 a 15 de maio de 2026, relatório conclusivo acerca do patrimônio ativo intangível, o qual deverá ser anexado ao Relatório Final do Inventário Físico Anual.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Os casos omissos serão deliberados pela Presidência.

Art. 9º As disposições deste Ato terão vigência a partir de sua publicação até a satisfação do disposto no §2º do art. 2º.

(assinado eletronicamente)

ARION MAZURKEVIC

Presidente do TRT da 9ª Região



ANEXO I
CRONOGRAMA

Data de início	Data de término	Atividade	Responsável
04/05/2026	22/05/2026	execução do inventário físico anual	gestores detentores de carga patrimonial de unidades e/ou de uso pessoal
04/05/2026	15/05/2026	contagem do estoque do almoxarifado	Equipe do Inventário do Estoque do Almoxarifado
04/05/2026	18/05/2026	elaboração e entrega do relatório dos trabalhos do grupo de trabalho	Equipe do Inventário do Estoque do Almoxarifado
04/05/2026	15/05/2026	elaboração e entrega do relatório do material bibliográfico do grupo de trabalho	Coordenadoria de Biblioteca
04/05/2026	15/05/2026	elaboração e entrega do relatório do ativo intangível do grupo de trabalho	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações
23/05/2026	03/07/2026	análise dos resultados do Inventário Físico Anual do exercício de 2026, diligências, conclusões e entrega do Relatório Final à Administração.	Grupo de Trabalho do Inventário Físico Anual do Exercício de 2026



Documento "Ato 59/2026 - Grupo de Trabalho do Inventário", no sistema Vetor, processo "Inventário Patrimonial - 2026 (Nº 366371)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.KHPRT.JXSNE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado